

lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV sob no 020/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o benefício previdenciário de Pensão por Morte, na forma do Art. 32 da Lei Municipal nº 854/2021 aos dependentes **THAWAN REINER DA SILVA MAIA**, inscrita no CPF nº 128.554.324-64, **LUIZ PHILLIPE DA SILVA MAIA**, inscrito no CPF nº 128.112.354-42, e **JOSÉ LUIZ BORGES MAIA**, inscrito no CPF nº 723.579.164-00, os primeiros filhos menores e o último cônjuge da segurada falecida **SILVANIA SILVESTRE DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob no 010.755.564-65, segurada ativa da Prefeitura de Pão de Açúcar, ocupante do cargo de Professora, Nível I, Classe E.

Art. 2º - Os proventos serão equivalentes à 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração de contribuição da segurada falecida, acrescido de 10% (dez por cento) por cada dependente, o que corresponderá inicialmente a 80% (oitenta por cento) do valor da remuneração de contribuição da segurada falecida, sendo reduzido em 10% (dez por cento) a cada dependente que deixar essa condição e, paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de agosto de 2023, data do óbito da segurada.

Pão de Açúcar (AL), 11 DE SETEMBRO de 2023.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Eginaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:8007B08F

IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 016/2023

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV sob no 026/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o benefício previdenciário de Pensão por Morte, na forma do Art. 32 da Lei Municipal nº 854/2021 ao dependente **MANOEL BRITO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 332.565.514-91, cônjuge da segurada falecida **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob no 153.909.694-72, segurada ativa da Prefeitura de Pão de Açúcar, ocupante do cargo de Professora, Nível I, Classe I.

Art. 2º - Os proventos serão equivalentes à 60% (sessenta por cento) do valor da remuneração de contribuição da segurada falecida e, sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de setembro de 2023, data do óbito da segurada.

Pão de Açúcar (AL), 21 de setembro de 2023.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

FLNº 272
CPL PILAR

Publicado por:
Eginaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:D365D456

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE ATAS PE 21-2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023
PROCESSO: 0111-0012/2023 - PE - 21/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: AMARU - COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA, CNPJ Nº 19.658.090/0001-30, Vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 15, no valor total de R\$ 1.424.547,00 (um milhão quatrocentos e vinte quatro mil e quinhentos reais).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS PARQUES INFANTIS NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PILAR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Rosemary Holanda Medeiros. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023
PROCESSO: 0111-0012/2023 - PE - 21/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: JÚLIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 08.973.569/0001-45, Vencedora dos itens: 07, 11, 14, no valor total de R\$ 373.483,00 (trezentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS PARQUES INFANTIS NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PILAR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Rosemary Holanda Medeiros. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B390AB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PENALIDADE - GAMAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS GARANHUNS LTDA

Processo nº 0720-0020/2023

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de penalidade para a empresa Gamal Distribuidora e Serviços Garanhuns Ltda.

DECISÃO

Considerando o parecer nº 312/2023 da Procuradoria Geral do Municipal (fls. 22 à 29), onde opina de maneira favorável à aplicação das penalidades pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, **decido Rescindir** a Ata de Registro de Preços nº 70/2023 do Pregão Eletrônico nº 50.2/2023, com a empresa registrada Gamal Distribuidora e Serviços Garanhuns Ltda, inscrita no CNPJ: 08.791.907/0001-28, cancelando a citada ata aos termos do art. 20 do

Decreto nº 892/2023, e aplicando a pena de impedimento de licitar e contratar com o Município de Pilar/AL, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme art. 7º do Decreto 10.520/2002, dada a gravidade da situação em que a empresa deixou o Município.
A referida empresa tem um prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa prévia, conforme o Art. 87 §2 da Lei nº 8.666/93.

Pilar/AL, 21 de setembro de 2023.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2021

Publicado por:

Fernando Jose Dos Santos

Código Identificador: F5250206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PEDIDO DE VACÂNCIA - EWERTON DE OLIVEIRA SILVA

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município datada de 05 de abril de 1990.

PEDIDO DE VACÂNCIA

Nos termos do art. 34, inciso VII da Lei nº 166/1998, a vacância do Cargo de Agente de Transporte e Trânsito ocupado por **Ewerton de Oliveira Silva**, Matrícula nº 26553, lotado na SMTT, por posse em outro cargo inacumulável, a partir do dia 25 de setembro do corrente ano (Processo nº 0920-0012/2023).

Dê-se ciência, Publique-se

Pilar/AL, 25 setembro de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Fernando Jose Dos Santos

Código Identificador: 8B3F59CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: CPL BRASIL-CURSOS, CONSULTORIA E REPRESENTACAO LICITACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 30496959000120, estabelecida na Rua do Imperador, Bairro Centro, Maceió/AL, representada pelo Sra. Kamyla Wanessa Soares Pontes, CPF sob nº 069.977.394-66.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram O presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei nº 8.666/93.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NA ÉREA IMPRENSA.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 42.500,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional Programática: 04.122.0001.2007

Projeto/Atividade: 2007 – GESTÃO DAS AÇÕES

Elemento Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05 de julho até 30 de novembro de 2023.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira

Código Identificador: 2B7099D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

NIVEL MEDIO

AGENTE DE TRANSPORTE E TRANSITO

ALESSANDRA MARIA CERQUEIRA DE MEDEIROS
CAVALCANTE – 40H - 9509-OAB/AL

JAELSON DA SILVA SANTOS- 40H - RG: 33933057-SSP/AL

EVERALDO ALVES DE CARVALHO NETO – 40H - RG: 3458790-0-SEDS/AL

JOSE GILSON DE OLIVEIRA BORGES – 40H - RG: 35544520-SEDS/AL

ARNALDO DA SILVA GOMES/40H/RG: 1253559-SSP/AL

KATHERINE EVEN SANTOS SILVA/40H/RG: 30045045-SEDS/AL

MOAB ROBERTO LIMA DA SILVA/40H/RG: 31129102-SSP/AL

ANDERSON GOMES CORDEIRO/40H/RG: 34793704-SEDS/AL

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR** V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

Na ocasião, o candidato ora convocado deverá apresentar documentação comprobatória de habilitação exigida no item 19.1 do supracitado Edital, que segue:

A posse do candidato aprovado no Concurso Público será condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos básicos:

ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição Federal e do Art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;

estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, conforme for o caso, apresentando:

comprovação do Ensino Fundamental Incompleto, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Fundamental fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Médio/Técnico, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização *lato sensu* ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.

apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital. Nos casos do candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;

apresentar atestado médico que comprove ser deficiente físico e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;

comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Pilar, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Administração de Pilar;